LEI MUNICIPAL Nº 686/2013

De 20 de junho de 2013.

"Abre crédito adicional especial no orçamento de 2013 e indica recursos"

ALOÍSIO RISSI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2013 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Órgão	08.00	SEC. MUN. DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Unidade	08.01	SEC. MUN. DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0032	Manutenção do Sistema Viário Municipal
Projeto	1023	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários
4.4.9.0.52.00.00	871	Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 300.000,00

Art. 2º: Servirá de recursos para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo anterior o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo em anexo referente ao recurso:

RECURSO 1 RECURSO LIVRE..... R$ 300.000,00.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

ALOISIO RISSI
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se,

Luiz Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013
ANEXO ÚNICO

Lei	Dec	Rec	Valor
665	1	1	484.500,00
		40	14.000,00
		1006	9.500,00
		1007	5.000,00
		1014	9.500,00
		1036	2.500,00
		1037	1.200,00
		1038	600,00
		1039	300,00
		1040	2.100,00
		1044	12.600,00
		4510	44.000,00
665	11	1	37.000,00
		20	2.000,00
		40	4.000,00
		31	16.522,37
665	16	1	35.000,00
665	20	1	100.000,00
		20	500,00
665	21	1	27.300,00
		20	6.000,00
685	27	1	5.000,00
		4770	10.000,00
686	28	1	300.000,00
TOTAL			1.129.122,37

DEC - Decreto REC - Recurso

Recurso		Superávit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
Cód	Descrição			
1	RECURSO LIVRE	1.108.182,85	988.800,00	119.382,85
20	M D E	31.214,09	8.500,00	22.714,09
31	F U N D E B	16.522,37	16.522,37	0,00
40	A S P S	20.594,34	18.000,00	2.594,34
1002	F E P	28.286,27	0,00	28.286,27
1006	SAL EDUC	9.528,67	9.500,00	28,67
1007	PEATE-FUNDAM	5.015,17	5.000,00	15,17
1012	CIDE	18.652,90	0,00	18.652,90
1014	PEATE-MEDIO	9.505,40	9.500,00	5,40
1025	PDDE	1.105,76	0,00	1.105,76
1035	PNAEP	156,18	0,00	156,18
1036	PNAEF	2.566,54	2.500,00	66,54
1037	PNAEM	1.251,92	1.200,00	51,92
1038	PNATE-INFANTIL	638,58	600,00	38,58
1039	PNATE-FUNDAM	322,88	300,00	22,88
1040	PNATE-MEDIO	2.146,37	2.100,00	46,37
1041	MULTAS DE TRANSITO	792,27	0,00	792,27
1044	MIN ESP/GINASIO II	12.608,30	12.600,00	8,30
1046	ALIENACAO BENS MDE	19,00	0,00	19,00
4002	ALIENACAO BENS ASPS	562,75	0,00	562,75
4010	GESTAO BASICA	38,89	0,00	38,89
4011	INCENT ATENCAO BASICA	10.144,31	0,00	10.144,31
4050	FARMACIA BASICA	3.906,33	0,00	3.906,33
4051	DIABETES MELLITUS	2.267,44	0,00	2.267,44
4510	PAB FIXO	44.022,94	44.000,00	22,94
4590	TETO FINANCEIRO	10.988,00	0,00	10.988,00
4710	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA	4.996,18	0,00	4.996,18
4720	VIGILANCIA EM SAUDE	2.498,82	0,00	2.498,82
4730	CAMPANHAS DE VACINACAO	1.970,68	0,00	1.970,68
4770	FARM BASICA FIXA E VARIAV	10.767,18	10.000,00	767,18
8005	CAUCOES CONTRAT	0,00	0,00	0,00
8008	INSS EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
8011	INSS AUTONOMOS	0,00	0,00	0,00
8012	VALE ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.361.273,38	1.129.122,37	232.151,01